



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.04.004.**



Aos 23 de março de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** João Paulo Lima Oliveira e Willamys Carneiro Carvalho, e ainda a(s) licitantes: **1. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante legal presente, **2. REAL SERVICOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem representante legal presente, **4. A C CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.685.502/0001-10, sem representante legal presente, **5. CONSTRUTORA VIPON EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante legal presente, **6. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante legal presente, **7. I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante legal presente, **8. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante legal presente, **9. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, sem representante legal presente, **10. J.V.W. CONSTRUCOES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.182.452/0001-80, sem representante legal presente, **12. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.615.710/0001-75, sem representante legal presente, **13. T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante legal presente, **14. CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante legal presente, **15. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 11.022.344/0001-18, sem representante legal presente, **18. CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.795.971/0001-38, sem representante legal presente e **19. NP & P ENGENHARIA LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 15.793.149/0001-42, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2022.01.04.004, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma do Centro Comunitário - Sede, conforme Convênio 079/CIDADES/2021 com a Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2022.01.04.004 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida esta necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) CLASSIFICADA(S) foi(ram): REAL SERVICOS EIRELI (EPP), A C CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CONSTRUTORA VIPON EIRELI (ME), APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME), WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP), ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP), J.V.W. CONSTRUCOES LTDA (ME), MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME), CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP), AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP) e CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA. E a(s) proposta(s) DESCLASSIFICADA(S) foi(ram): **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente responsável pela elaboração da Proposta; - Sem identificação da assinatura do engenheiro; **I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente responsável pela elaboração da Proposta; - Sem assinatura do engenheiro; **T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns)

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



do edital: 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. - Não apresentou o cronograma físico-financeiro; e **NP & P ENGENHARIA LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. 5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. - Apresentou BDI de 29,77%, ou seja, superior ao BDI orçado pela administração. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, valor global de R\$ 329.738,46 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), **2. A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, valor global de R\$ 332.888,92 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), **3. ENERGY SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, valor global de R\$ 333.869,72 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), **4. CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, valor global de R\$ 335.263,53 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), **5. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, valor global de R\$ 335.268,82 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), **6. CONSTRUTORA MORAES LTDA (EPP)**, valor global de R\$ 335.450,87 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), **7. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, valor global de R\$ 336.020,22 (trezentos e trinta e seis mil vinte reais e vinte e dois centavos), **8. J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA (ME)**, valor global de R\$ 336.211,32 (trezentos e trinta e seis mil duzentos e onze reais e trinta e dois centavos), **9. REAL SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, valor global de R\$ 337.010,25 (trezentos e trinta e sete mil dez reais e vinte e cinco centavos), **10. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME)**, valor global de R\$ 338.267,92 (trezentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) e **11. CONSTRUTORA VIPON EIRELI (ME)**, valor global de R\$ 339.077,00 (trezentos e trinta e nove mil e setenta e sete reais). O(A) vencedor(a) foi a empresa **AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 23 de março de 2022.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


João Paulo Lima Oliveira
Membro da CPL


Willamys Carneiro Carvalho
Membro da CPL